

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN**  
Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

**PORTARIA Nº 176, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria está em conformidade com o inciso IV do § 3º do art. 6º da Lei nº 2.807, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua realização, em 24 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PARELHAS/RN, 24 de outubro de 2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN**  
Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>2.475,00</b>
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS				<b>2.475,00</b>
2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				<b>2.475,00</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15000000 0001		2.475,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>2.475,00</b>
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS				<b>2.475,00</b>
2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				<b>2.475,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15000000 0001		2.475,00